



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.404

Referenda a Provisão CEPE n.º 062/2013, que aprovou a revalidação de diploma estrangeiro.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 326ª reunião ordinária, realizada em 19 de agosto de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da comissão especial constituída para analisar esse pedido,

o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260 e a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.001456/2013-15,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE n.º 62/2013, que aprovou, *ad referendum* deste Conselho, a solicitação de revalidação de diploma de Doutorado em Biotecnologia, obtido por **Thiago Martins Pais**, na Universidade Católica de Leuven, Bélgica.

Ouro Preto, em 19 de agosto de 2013.

Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

06 SET 2013 / 051